



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 09, DE 02 DE AGOSTO DE 2023. "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS 250 HORAS DE USO DA MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA, PLACA: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, ANO: 2022, AO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA MARCA XCMG NO ESTADO DA BAHIA,

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2023-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DAS 250 HORAS DE USO DA MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA, PLACA: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, ANO: 2022, AO REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA MARCA XCMG NO ESTADO DA BAHIA,





**PORTARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Nº 09,
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA** juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Edilson Salvador da Silva**, ocupante do cargo efetivo de S. Manutenção de água, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40 horas, matrícula nº. **80**, efetivo, solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 20 de março de 2022 à 19 de março de 2023.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no art. 63, *caput*, da Lei Municipal nº. 03/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pindaí),

RESOLVE:

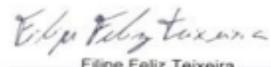
Art. 1º - Conceder férias à **Edilson Salvador da Silva**, no período compreendido entre **01 de agosto de 2023 à 30 de agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ, E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em 02 de agosto de 2023.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Filipe Feliz Teixeira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com Fulcro no art. 38, inciso VII, art. 26, embasado nos art. 25, inciso I, c/c o art. 13 III e V da Lei da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de revisão das 250 horas de uso da máquina pesada Retroescavadeira, Placa: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, Ano: 2022, ao representante exclusivo da marca XCMG no Estado da Bahia, pessoa jurídica JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 44.859.853/0001-59. Valor Global: R\$ 3.452,06 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois e seis centavos), com prazo até 02 (dois) meses. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, Estado da Bahia, 02 de agosto de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. **092/2023**. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **472/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **033/2023** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **JUSTI EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de revisão das 250 horas de uso da máquina pesada Retroescavadeira, Placa: XC870BR, CHASSI: XUG08703HNPA00795, Ano: 2022, ao representante exclusivo da marca XCMG no Estado da Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 3.452,06 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois e seis centavos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 09.010-00 ATIVIDADE/PROJETO: 2123 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VIGÊNCIA: 02 (DOIS MESES). DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F0EC-5FB6-33C4-1FFD-0249> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0EC-5FB6-33C4-1FFD-0249



Hash do Documento

a0bec97ec8175dec21ba2c907bb462dd6570bae406078db2b4349e1704305f72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/08/2023 12:09 UTC-03:00